

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23523.005209/2020-18

Unidade Gestora: 155010

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 77/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, EBSEH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, HU-UFMA, E A SRA. CHRISTIANE CARVALHO BRANCO.

LOCATÁRIA: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, unidade Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-Ufma, sediada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – São Luís (MA) – CEP 65.020-070, CNPJ 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, matrícula SIAPE n.º 233****, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, e pelo seu Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto, matrícula SIAPE n.º. 216****, nomeado pela Portaria nº. 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014

LOCADORA: Christiane Carvalho Branco, CPF nº. ***.721.05*-**, residente no *****, São Luís-MA. Conforme Processo Administrativo n.º 23523.005209/2020-18, de acordo com a Dispensa de Licitação n.º 067/2020, Proposta Comercial apresentada, projeto básico, seus encartes e anexos, a LOCATÁRIA e a LOCADORA celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 077/2020, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, da Lei nº. 8.245/1991, demais legislações correlatas, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

a) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula décima quinta do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado, no importe de 2,450260%, conforme cláusula décima quinta do projeto básico, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 11.625,57 (onze mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 139.506,84 (cento e trinta e nove mil quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155010

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 234188

Elemento de Despesa: 33.90.36.15

PI: EMG40000000

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A LOCATÁRIA providenciará, sem ônus para a LOCADORA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos representantes da Locatária.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

Joyce Santos Lages

Superintendente - HU/Ufma-Ebserh
LOCATÁRIA

(assinado eletronicamente)

Eurico Santos Neto

Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh
LOCATÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 03/09/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 03/09/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42033609** e o código CRC **14472C7B**.

Referência: Processo nº 23523.005209/2020-18 SEI nº 42033609